PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Vereador Autor: Alan Mansur Pereira

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DE AUXILIAR DE CRECHE E ESCOLA PARA MÃES ATÍPICAS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Capacitação de Auxiliar de Creche e Escola para Mães Atípicas no âmbito do Município de Macaé, com o objetivo de oferecer cursos gratuitos de formação em auxiliar de creche e de escola para mães de pessoas com deficiência (PcDs), especialmente do espectro autista, cadeirantes e demais condições que demandem acompanhamento especializado.

Art. 2º O Programa tem como finalidades:

I – qualificar profissionalmente mães atípicas, oferecendo oportunidades de emprego e geração de renda;

II – promover o acolhimento, a empatia e o cuidado humanizado com crianças e adolescentes PcDs no ambiente escolar;

III – ampliar o quadro de profissionais de apoio da rede municipal de ensino;

IV – valorizar a experiência de vida das mães atípicas, reconhecendo-as como agentes de inclusão social.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com instituições de ensino técnico, universidades, entidades do terceiro setor e órgãos estaduais e federais para a realização dos cursos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2025.09.15 16:10:49 -03'00'

Vereador-autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda da rede de ensino: a falta de profissionais capacitados para o atendimento adequado de crianças e adolescentes com deficiência (PcDs), o que compromete não apenas a inclusão escolar, mas também a qualidade do acolhimento e o respeito à dignidade humana. O projeto busca uma solução inovadora e humanizada: capacitar mães atípicas – aquelas que já possuem experiência cotidiana no cuidado de seus filhos com deficiência – para atuarem profissionalmente como auxiliares de creche e escola, além de dar oportunidade destas mães ingressarem no mercado de trabalho.

Dessa forma, a iniciativa promove duplo impacto social positivo. Gerando emprego e renda para famílias que muitas vezes enfrentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho e garantindo acolhimento especializado às crianças e adolescentes PcDs, fortalecendo as políticas de inclusão e de educação especial.

Trata-se, portanto, de uma medida de justiça social, que valoriza a experiência de vida das mães atípicas e transforma desafios em oportunidades de trabalho, inclusão e dignidade.